



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL N.º 020/ECS/2026

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde CLIMA ANO 2026/2028).

O Diretor da Escola de Ciências da Saúde da Univali, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios de inscrição e seleção para a formação dos grupos do PET- CLIMA.

I) DO PROJETO

A Universidade do Vale do Itajaí em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, concorreu ao Edital nº 23/2026, seleção para Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde (PET-SAÚDE- 2026/2028), da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, cuja aprovação do projeto foi publicada no Diário Oficial da União pela portaria nº 322, de 16 de junho de 2026. O PET-Saúde: Clima e tem por objetivo: promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais O PET-Saúde:CLIMA será formado por cinco grupos tutoriais, sendo que cada grupo deverá ser composto por estudantes e professores de diferentes cursos de graduação e profissionais com atuação na atenção e na gestão do SUS.

II) DAS VAGAS OFERECIDAS

O número de vagas oferecidas obedece às regras e normativas constantes no Edital PET- Saúde nº 23/2026, Edital PET-Saúde e estão de acordo com a quantidade de grupos aprovados, de modo a totalizar 14 (quatorze) vagas para



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação: direito, enfermagem, fonoaudiologia, medicina, terapia ocupacional, farmácia, fisioterapia, nutrição, estética, ciências biológicas, psicologia e produção audiovisual. Esta distribuição está vinculada à configuração de cada grupo. Cada grupo será composto por estudantes da Escola de Ciências da Saúde e da Escola de Negócios, Educação e Comunicação.

As vagas estão distribuídas por grupo de trabalho:

Grupo 1: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde

Cursos e número de vagas: 02 vagas que podem dos cursos de Enfermagem, Medicina ou Terapia Ocupacional.

Estar regularmente matriculado do 2º ao 8º período.

Disponibilidade de horários: terça e quinta à tarde e reunião mensal na sexta à tarde.

Grupo 2: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde

Cursos e número de vagas: 04 vagas que podem ser dos cursos de Direito, Educação Física, Fonoaudiologia e Medicina.

Estar regularmente matriculado do 2º ao 8º período.

Disponibilidade de horários: segunda-feira e sexta à tarde.

Grupo 3: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde

Cursos e número de vagas: 01 vaga que pode dos cursos de Enfermagem, Farmácia ou Fisioterapia.

Estar regularmente matriculado do 5º ao 8º período.

Disponibilidade de horários: quartas ou quintas à tarde; reuniões semanais nas terças-feiras às 11:30 às 13:30.

Grupo 4: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Cursos e número de vagas: 06 vagas que podem ser dos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Enfermagem, Estética, Nutrição, Psicologia ou Produção audiovisual.

Estar regularmente matriculado do 5º ao 8º período

Disponibilidade de horários: Quinta-feira à tarde e sexta-feira à tarde.

Grupo 5: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais

Cursos e número de vagas: 01 vaga do curso de Nutrição.

Disponibilidade: Terça-feira à tarde e Quinta-feira à tarde.

Estar regularmente matriculado do 5º ao 8º período.

Parágrafo único: os bolsistas não aproveitados, formarão cadastro de reserva podendo ser chamados de acordo com a necessidade.

III) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

III.I) Requisitos gerais

- 1) Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 08 horas semanais fora do horário acadêmico para pesquisa e extensão de acordo com o grupo tutorial de interesse.
- 2) Ter conhecimento e habilidade na área de informática: Word e Excel e redes sociais.
- 3) Disponibilidade para desenvolver comunicação e trabalho interprofissional.
- 4) Para os grupos 3, 4 e 5 deve-se estar regularmente matriculado do 5º ao 8º período.
- 5) Para o grupo 1 e 2 estar matriculado do 2º ao 8º período.
- 6) **Não possuir qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde, Universidade Gratuita e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria remunerada.**
- 7) A bolsa poderá ser **cumulativa** com outras bolsas de recursos públicos: seletivo comunitário, Prouni, Uniedu, estágios, etc.

IV) DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição totalmente preenchido
<https://forms.gle/TMywazpuaygbgUWF8>
2. Para fazer a inscrição no formulário de inscrição você precisará ter um e-mail



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

no gmail.

3. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, anexar no formulário de inscrição;
4. Atestado de matrícula atualizado - extraoficial, anexar no formulário de inscrição;
5. Histórico Escolar atualizado - extraoficial, anexar no formulário de inscrição;
6. Documento de autodeclaração no ato da matrícula da UNIVALI e Anexo correspondente (ANEXO 1: modelo de autodeclaração de identidade trans; ANEXO 2: modelo de autodeclaração PCD; ANEXO 3: modelo de autodeclaração racial; ANEXO 4: modelo pertencimento étnico), anexar os dois documentos da referida autodeclaração no formulário de inscrição.

Todos os documentos solicitados deverão ser enviados no formulário de inscrição.

V) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa I - Análise documental

1. Envio da documentação completa exigida no presente edital no formulário de inscrição, conforme item IV) 3, 4 e 5 (obrigatório), e 6 (se autodeclarado);
2. Obter média igual ou superior a 7,0 (sete ponto zero) no índice de aproveitamento do histórico escolar.

Serão **desclassificados** os candidatos que não apresentarem a documentação completa e legível, não se encaixarem nos pré-requisitos específicos do grupo, para o qual se candidatarem e não preencherem corretamente a ficha de inscrição conforme link abaixo: <https://forms.gle/TMywazpuaygbgUWF8>

Serão **classificados** para a segunda etapa (entrevista por competência) os candidatos que atenderem os critérios de seleção previstos na Etapa I deste edital, e que estiverem dentro do número de vagas para cada categoria profissional à qual estiverem concorrendo.

Etapa II - Entrevista por competência

1. Na entrevista por competência serão avaliadas as seguintes competências: interesse e engajamento com a proposta, capacidade para resolução de problemas e gerenciamento de conflitos, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal, habilidade de identificar e sugerir inovações tecnológicas de cuidado, e gerenciamento do tempo, pró-atividade, disposição e esforço para apreender com os atores envolvidos no processo, capacidade de flexibilidade e adaptação frente às novas situações, produtividade acadêmica e habilidade para realização de pesquisa,



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

habilidade de criatividade e utilização de recursos audiovisuais, redes sociais, conhecimento e habilidade na área de informática (Word e Excel).

2. Disponibilidade de oito horas semanais, presenciais, de acordo com a agenda de cada grupo.

Etapas III - Dos critérios de classificação

1. Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) por ordem decrescente de notas na entrevista de seleção;
2. Serão garantidas as vagas reservadas conforme Portaria GM/MS nº 5.801/2024, para o(as) acadêmicos(as) com maior nota na entrevista por competência, que se autodeclararam pessoas negras, pessoas trans, pessoas com deficiências e pessoas com pertencimento étnico, no ato da matrícula da UNIVALI.
3. Na ausência de candidatos que se autodeclararam indígenas, pardas e pretas no ato da matrícula da UNIVALI serão classificadas(os) as (os) demais candidatas(os), conforme item 1 desta etapa.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do link onde está disponível a ficha de inscrição e a documentação completa anexa conforme no item IV deste edital.

Link: <https://forms.gle/TMywazpuaygbgUWF8>

VI) DAS DATAS DA SELEÇÃO

- 06/08 à 09/08 - Inscrição
- 10/08 - Homologação das inscrições.
- Até 11/08 - Prazo de recurso para homologação a ser enviado para o e-mail petunivali2022@gmail.com
- 12/08 - Entrevistas das 8h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00, online (o link será enviado por e-mail).
- 13/08 - Publicação do resultado preliminar.
- Até 14/08 - Prazo de recurso do resultado preliminar a ser enviado para o e-mail petunivali2022@gmail.com

VII) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
INSCRIÇÃO	06/08	09/08 (23h59)	https://forms.gle/TMywazpuaygbgUWF8
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES		10/08	www.univali.br/editais



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

PRAZO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até	11/08	E-MAIL: petunivali2022@gmail.com
ENTREVISTA	12/08	12/08	HORÁRIO INDIVIDUAL AGENDADO POR E-MAIL E POR TELEFONE, COM LINK PARA A ENTREVISTA ONLINE.
RESULTADO PRELIMINAR		13/08	www.univali.br/editais
PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	14/08	14/08	E-MAIL: petunivali2022@gmail.com
RESULTADO FINAL		15/08	www.univali.br/editais
INÍCIO DAS ATIVIDADES		19/08	COMUNICAÇÃO POR E-MAIL

IX) DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal para o Programa de Educação para o Trabalho (PET/SAÚDE 2026/2028) é no valor de R\$700,00 (Setecentos reais).

X) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração das bolsas dos estudantes será de um ano, podendo ser prorrogado por um ano conforme decisão do Ministério da Saúde e dos tutores, possibilitando a seleção e inclusão de novos estudantes ao longo da execução dos projetos. A permanência dos estudantes fica condicionada ao grau de comprometimento dos mesmos.

O presente Edital será afixado nos quadros de avisos dos cursos envolvidos no projeto, devendo ali permanecer pelo prazo de vigência do edital.

Os alunos bolsistas obrigatoriamente deverão entregar algum tipo de produto ao final do projeto, preferencialmente um relatório derivado da pesquisa; além de outros que busquem fortalecer a articulação da política e dos programas de saúde, por meio de práticas e saberes compartilhados entre ensino-serviço-comunidade, para o enfrentamento das mudanças climáticas e ambientais do município de Itajaí.

Os alunos selecionados poderão aproveitar parte das horas desenvolvidas para as atividades Complementares do Curso e receberão certificado de participação.

Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 06 de agosto de 2026.

Prof. Fabiano Rodrigues Palma

Diretor da Escola de Ciências da Saúde



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu,

_____,
CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de
identidade _____ (travesti, mulher ou homem
trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes
_____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados
para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei
sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei.
Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de
inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu
registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,

_____, (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº

_____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 3

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu,

_____, (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)